



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO 029/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO Nº 029/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO CAMPUS/UFVJM EM JANAÚBA/MG.

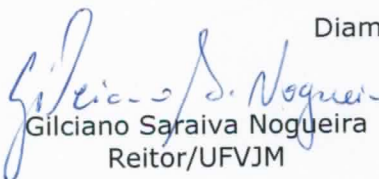
Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 029/2014** celebrado com a empresa **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.655.416/0001-97, estabelecida na Rua Ibiá, 182 - Bonfim, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Alexandre José da Silva, CPF 027.545.666-66, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG001590/2015 - Janaúba), passando os valores mensais dos postos para:

A PARTIR DE 01/01/2015			
Valor do Contrato			
Cargos	Quant	Valor. Unit	Valor Total Mensal
Motorista viagem	2	R\$ 14.462,63	R\$ 28.925,26
			R\$ 28.925,26

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$20.810,16** (vinte mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 086848, Fonte de Recurso: 0112000000 Plano Interno: M20RKG0177N e Nota de Empenho: 2015NE800952.
4. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 30 de Novembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

